



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**LEI N° 2.817 – DE 04 DE AGOSTO DE 2.014**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL CLEMENTINO POLITI II DE “AVENIDA RITA DE SOUZA FERNANDES”**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 01 de Agosto de 2.014, APROVOU e eu – **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

**L E I :**

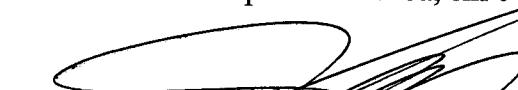
**Artigo 1º)**- Fica a via pública **“Av. 02”**, localizada no Residencial Clementino Politi II, denominada de **“AVENIDA RITA DE SOUZA FERNANDES”**, em homenagem a saudosa cidadã e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

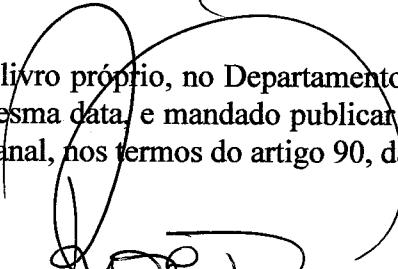
**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 04 de Agosto de 2.014.

  
**HERMINIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento Municipal de Gestão Pública, afixada no local de costume, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação semanal, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

  
**ROSEMEIRE GUMIERI**  
Diretora do Departamento de Gestão Pública